

Decreto N.º 01/2020 de 10 de Janeiro de 2020.

“Dispõe lotar a Servidora da Prefeitura **ANA LÚCIA PEREIRA E SILVA**, Engenheira Agrônoma CREA-PI Nº 30310, no Escritório Local do EMATER de Júlio Borges/Coordenação Regional de Corrente”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, legislação eleitoral e da Lei Orgânica Municipal;

Com base no Contrato de Prestação de Serviços que fazem entre si a Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI e Ana Lúcia Pereira e Silva.


DECRETA:

Art. 1º - Lotar a Servidora da Prefeitura **ANA LÚCIA PEREIRA E SILVA**, Engenheira Agrônoma CREA-PI Nº 30310, no Escritório Local do EMATER de Júlio Borges/Coordenação Regional de Corrente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, Registre-se e publique-se.



Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal